

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 9352/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
MARICÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 08 DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de 2025, às 11:00 horas, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, situada à Rua Álvares de Castro, nº 272, Centro, Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 3229/2025, publicada no Jornal Oficial do Município, para proceder à análise da documentação apresentada pelas instituições financeiras interessadas no Credenciamento destinado à concessão de crédito pessoal consignado em folha de pagamento aos servidores públicos efetivos e comissionados do Município de Maricá, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e seus anexos, oriundo do Processo 20081/2024 (CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCEDER CRÉDITO PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS).

1. DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Souza Telles, Matrícula nº 111.812 - Presidente;
- Leandro Sepulveda Teixeira, Matrícula nº 106.037 - Membro;
- Perla Cabral, Matrícula nº 106.040 - Membro.

2. DO OBJETO

O presente ato tem por finalidade formalizar o credenciamento das instituições financeiras autorizadas a funcionar pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobrás Ltda. – SICOOB CECREMEF, aptas a conceder crédito consignado aos servidores municipais, sem ônus para o Município de Maricá, conforme disposto no item 1.1 do Edital e art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Em cumprimento ao item 5 do Edital supracitado, foi confirmado que a certidão 5.4.1 “e”, a certidão 5.4.3.1 “e”, a certidão 5.4.4.1 “b” e certidão 5.4.4.1 “e” não foram apresentadas quando da abertura do processo. Diante disso, foi solicitada a diligência junto à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobrás Ltda. – SICOOB CECREMEF por e-mail, e que no dia 11/11/2025 foram devidamente protocoladas a certidão 5.4.1 “e, a certidão 5.4.3.1 “e”, a certidão 5.4.4.1 “b” e certidão 5.4.4.1 “e” constantes do Edital, não restando qualquer pendência.

4. DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA

Em atendimento ao princípio da razoabilidade, após o saneamento do processo, a Comissão deliberou pelo credenciamento da seguinte instituição financeira:

PROCESSO	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	SITUAÇÃO
0020920/2025	09/10/2025	SICOOB	33.370.115/0001-27	LIVIAN AQUINO DUARTE	CREDENCIADA

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Credenciamento, que, lida e achada conforme, é assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento.
Maricá/RJ, ____ de ____ de 2025.
Alexandre Souza Telles, Matrícula nº 111.812 - Presidente
Leandro Sepulveda Teixeira
Matrícula nº 106.037 - Membro
Perla Cabral
Matrícula nº 106.040 – Membro

ATA 10 DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2025, às 11:00 horas, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, situada à Rua Álvares de Castro, nº 272, Centro, Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 3229/2025, publicada no Jornal Oficial do Município, para proceder à análise da documentação apresentada pelas instituições financeiras interessadas no Credenciamento destinado à concessão de crédito pessoal consignado em folha de pagamento aos servidores públicos efetivos e comissionados do Município de Maricá, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e seus anexos, oriundo do Processo 20081/2024 (CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCEDER CRÉDITO PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS).

1. DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Souza Telles, Matrícula nº 111.812 - Presidente;
- Leandro Sepulveda Teixeira, Matrícula nº 106.037 - Membro;

- Perla Cabral, Matrícula nº 106.040 - Membro.

2. DO OBJETO

O presente ato tem por finalidade formalizar o credenciamento das instituições financeiras autorizadas a funcionar pela CDC Sociedade de Crédito Direto S.A, aptas a conceder crédito consignado aos servidores municipais, sem ônus para o Município de Maricá, conforme disposto no item 1.1 do Edital e art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Em cumprimento ao item 5 do Edital supracitado, foi confirmado que a certidão 5.4.1 “e”, a certidão 5.4.3.1 “a”, a certidão 5.4.3.1 “i” não foram apresentadas quando da abertura do processo.

Diante disso, foi solicitada a diligência junto à CDC Sociedade de Crédito Direto S.A por e-mail, e que no dia 18/11/2025 foram devidamente protocoladas a certidão 5.4.3.1 “a”, a certidão 5.4.3.1 “i” constantes do Edital, não restando qualquer pendência.

4. DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA

Em atendimento ao princípio da razoabilidade, após o saneamento do processo, a Comissão deliberou pelo credenciamento da seguinte instituição financeira:

PROCESSO	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	SITUAÇÃO
23851/2025	14/11/2025	CDC Sociedade de Crédito Direto S.A	18.394.228/0001-79	CAMILA DIAS BARROS	CREDENCIADA

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Credenciamento, que, lida e achada conforme, é assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento.
Maricá/RJ, ____ de ____ de 2025.
Alexandre Souza Telles, Matrícula nº 111.812 - Presidente
Leandro Sepulveda Teixeira
Matrícula nº 106.037 - Membro
Perla Cabral
Matrícula nº 106.040 – Membro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 449/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7921/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ADESÃO À ATA EXTERNA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME AS CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA LOCALIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7921/2025.
PARÁGRAFO ÚNICO - INTEGRA E COMPLETA O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS CONDIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7921/2025, E ESPECIALMENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024 (PROCESSO LICITATÓRIO N. 37/2024), ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM), E DEMAIS ANEXOS QUE FORMAM O PROCESSO LICITATÓRIO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 157.085,38 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 9300/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 9301/2025;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/25 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.
MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
REGINALDO MENDES LEITE
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA